



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3524 – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	3

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	15
DIRETORIA GERAL	18
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	22

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Intimação ao(s) Advogado(s)

AÇÃO PENAL Nº 5007044-07.2013.827.0000

REFERENTE: Despacho - EVENTO 21.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Denunciado : REGINALDO RODRIGUES DE MELO

Advogado : Romes da Mota e Emilleny Lázaro da Silva Souza

Denunciados: KEYSILA MONTEIRO FREIRE RODRIGUES, ELACY SILVA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, OSVALDO BARBOSA TEIXEIRA, FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO e RAFAEL CAMPOS DE ALMEIDA

Advogado : Heraldo Rodrigues de Cerqueira

Denunciado: CARLOS GUILERME GONÇALVES QUIDUTE

Advogado : Hamurab Ribeiro Diniz

Denunciado : HAGAHÚS ARAÚJO E SILVA NETTO

Advogado : Rogério Gomes Coelho

Denunciada: LUCIANA LOPES ALVES

Advogado: Tenner Aires Rodrigues

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, ficam os Advogados, dos DENUNCIADOS, acima especificados, INTIMADOS a efetuarem seus cadastramentos no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05(cinco) dias, para que possa ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe. INTIMAÇÃO referente ao despacho lançado no evento 21 dos autos, qual seja: “Nos termos das petições protocolizadas nos eventos 18, 19 e

20 destes autos eletrônicos, há requerimento no sentido de que as publicações do réu Reginaldo Rodrigues de Melo sejam realizadas em nome dos advogados Romes da Mota e Emilleny Lázaro da Silva Souza. Ademais, conforme alegações finais constantes no anexo 50 do evento 1 destes autos eletrônicos, as defesas dos réus Osvaldo Barbosa Teixeira, Elacy Silva de Oliveira Guimarães, Fernando Ferreira de Carvalho, Rafael Campos de Almeida e Keysila Monteiro Freire Rodrigues, estão sendo patrocinadas pelo advogado Heraldo Rodrigues de Cerqueira. Por esta razão, DETERMINO, de acordo com a Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738, de 29 de setembro de 2011, a intimação dos patronos supra indicados para que providenciem cadastramento e validação no sistema eproc/TJTO a fim de que possam doravante acompanhar os atos processuais. Após, volvam-me os autos conclusos. Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2015.”

ATO ORDINATÓRIO

No uso das atribuições que me são conferidas e de acordo ao que dispõe a Resolução nº 15/2007 em seu Art. 27, incisos XV e XXIII, venho tornar público o **CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL PLENO ANO 2015 - 1º (PRIMEIRO) SEMESTRE.**

Informamos que as referidas sessões ocorrerão conforme dispões o RITJ/TO, alterado pela **Resolução nº 10/2014**, que acrescentou o **Parágrafo único**:

“Art. 6º. O Tribunal de Justiça reunir-se-á, ordinariamente, em sessão plenária, nas primeira e terceira quintas-feiras do mês, às 14 horas, podendo seu Presidente convocar sessões extraordinárias.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de realização das sessões ordinárias na forma do caput deste artigo, por recair em feriado ou ponto facultativo, fica automaticamente prorrogada para a primeira quinta-feira útil seguinte, independentemente de convocação.”

SESSÕES ORDINÁRIAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01.01.2015 Feriado (Art. 301, “b” do RITJ/TO)	05.02.2015	05.03.2015	09.04.2015 (Resolução 10/2014)	02.05.2015	11.06.2015 (Resolução 10/2014)
15.01.2015 Sessão suspensa (Resolução nº 23/2014)	19.02.2015	26.03.2015 (Resolução 10/2014)	16.04.2015	21.05.2015	18.06.2015

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015. (a) **Wagne Alves de Lima**-Secretário do Tribunal Pleno.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0009139-61.2014.827.0000

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO/TO

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – AUTOS Nº 5000049-35.2010

APELANTE: CERÂMICA CRISTOFOLLETI LTDA

ADVOGADA: ANA LÚCIA DA SILVA BRITO, GLACYNEIDE BORGES ROCHA

APELADO: M.M. DE SOUZA & CIA. LTDA.

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL – IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS – AUSÊNCIA DE INÉRCIA DA EXECUTADA – EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO – *ERROR IN PROCEDENDO* – POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DO FEITO – APLICAÇÃO POR ANALOGIA DO PRAZO DO ARTIGO 475-J – POSSIBILIDADE – SENTENÇA REFORMADA PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO FEITO POR 06

MESES, INCLUINDO-SE NA CONTAGEM DESTES PRAZOS OS SOBRESTAMENTOS ANTERIORES – RECURSO PROVIDO. 1. Na hipótese não se verifica a inércia injustificada da exequente/apelada, uma vez que peticionou requerendo o sobrestamento dos autos, após o comando judicial para manifestação, informando a possibilidade de composição amigável com a executada. 2. Neste contexto considerando-se que o interesse processual não determina a procedência do pedido, mas sim a possibilidade de êxito na pretensão jurisdicional, entendo que a paralisação do feito, conforme solicitado pela exequente traria resultado útil, ante a declarada possibilidade de haver acordo entre as partes. 3. A solução situa-se na adoção de medida que atenda a parte, sem prejudicar os serviços judiciais, pelo que entendo que deve incidir o mesmo prazo do artigo 475-J, § 5º do CPC, que fixa 06 meses para o início da execução de título judicial, tendo em vista a identidade de motivos, aplica-se tal prazo à suspensão decorrente da falta de bens penhoráveis, sendo que na sua contagem devem ser computados todos os períodos de suspensão. 4. Recurso a que se dá provimento para reformar a sentença hostilizada e determinar a suspensão dos autos pelo prazo e na forma mencionados.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO Revisor. Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2015. Desembargador RONALDO EURÍPEDES-Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: EXECUÇÃO Nº 2010.00009.6433-4

Requerente: Colégio Santa Cruz de Araguaína

Advogado: José Hilário Rodrigues – OAB-TO 652

Requerido: Maria do Carmo Otino Solva

INTIMAÇÃO: do procurador do autor, para comparecer em Cartório e receber o Alvará Judicial, em 05 (cinco) dias (art. 185 do CPC).

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

A Doutora LILIAN BESSA OLINTO, MM. Juíza de Direito da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da AÇÃO USUCAPIÃO, sob nº 0008751-91.2014.827.2706, Chave: 966418039514 que ALBANISA MOREIRA PINHEIRO DIAS move em face de CLAIR KRAN, por este meio **CITA-SE** os **REQUERIDOS EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO E EVENTUAIS INTERESSANDOS**, que atualmente se encontram em lugar incerto ou não sabido, **dos termos da presente inicial, para no prazo de quinze (15) dias, oferecerem contestação a referida ação, que visa o domínio do imóvel denominado: “ Um lote n. 13, da Quadra 15, situada na Av. Coronel Fleury, integrante do loteamento Bairro Eldorado, com área de 275m2, matriculado no CRI sob o n. 6637, Araguaína/TO. Não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07.01.2015). Eu (Waldimeire Marinho Apinagé), Tec. Judiciária, que digitei e subscrevi. LILIAN BESSA OLINTO- Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

Assistência Judiciária

A Doutora LILIAN BESSA OLINTO, MM. Juíza de Direito da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da AÇÃO

OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CETA C/C PERDAS E DANOS E TUTELA ANTECIPADA, sob nº 0012111-34.2014.827.2706(Chave 212485014814) que NIVALCI MARTINS DE OLIVEIRA move em face de ELETRO SONHOS KITA-JÁ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N. 10.363.910/0001-92, que tem como sócia proprietária a senhora Denise Pereira da Silva, por este meio **CITA-SE** a aludida requerida através de seu representante legal, que atualmente se encontra em lugar incerto ou não sabido, **por todos os termos da petição inicial, para que no prazo de 15 (quinze) dias conteste a presente ação, , sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (CPC, art. 802 c/c arts. 285 e 319)**, que visa o recebimento de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) em virtude de um contrato de compra e venda com a parte Ré em uma espécie de consorcio, com valores fixos de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a serem pagos em 48 vezes, com pagamento de 4 carnes de 12 parcelas. Tudo de conformidade com o respeitável decisão (evento 7), a seguir parcialmente transcrito: " **DEFIRO** a assistência judiciária requerida. 2. **INDEFIRO** o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, pois (a) trata-se de ação de conhecimento, não havendo de plano direito liquido e certo à percepção de tais valores e (b) a parte não comprovou o pagamento de sua obrigação contratual, restando ausente verossimilhança. 3. **DEFIRO** o pedido de citação editalícia, para tanto **EXPEÇA-SE** edital, com prazo de 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação. **AFIXE-SE** cópia na sede do juízo (CPC, art. 232, II). **PUBLIQUE-SE**, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação (observar art. 232, § 2º, CPC). 4. Em caso de não comparecimento da parte, **NOMEIO** como curador especial para defender os interesses dos Requeridos citados por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. 5. **INTIME-SE** o curador da presente nomeação, **CONCEDENDO-LHE** vistas dos autos, pelo prazo legal (Lei 1.060/50, art. 5º, § 5º). Araguaína/TO, em 4 de novembro de 2014. 1. Prejudicado o pedido de fl.184 ante a comprovação do depósito judicial acostado às fls.82/83. 2.**DEFIRO** o pedido de fls. 180, para tanto **EXPEÇA-SE** edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, correndo o prazo da data da primeira publicação. **AFIXE-SE** cópia do edital na sede do juízo (CPC, art. 232, II). **PUBLIQUE-SE** o edital, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação (observar art. 232, § 2º, CPC). 3.Em caso de não comparecimento da parte, **NOMEIO** como **curador especial** para defender os interesses dos Requeridos citados por edital, a **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**. 4. **INTIME-SE** o curador da presente nomeação, **CONCEDENDO-LHE** vistas dos autos, pelo prazo legal (Lei 1.060/50, art. 5º, § 5º). 5.**CUMRA-SE**. Araguaína/TO, em 17 de maio de 2012. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito".E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de circulação local, além de ser afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (08.01.2015). Eu(Waldimeire Marinho Apinagé), Téc. Judiciária, que digitei e subscrevi. LILIAN BESSA OLINTO - Juíza de Direito.

3ª Vara Cível

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ S A B E R** a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL**, se processam os autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** sob nº **5000585-58.2009.827.2706**, tendo como requerentes **SEBASTIÃO DIMAS DE SOUSA NOLETO** e sua esposa **MARIA RODRIGUES LOIOLA NOLETO** em desfavor de **IMOBILIÁRIA ZECA BARROS S/C LTDA**, onde a requerente visa a regularização do domínio do imóvel a seguir descrito:"**LOTE 14, DA QUADRA P, SITUADO À RUA TEREZINHA Nº216, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "SETOR BRASIL", EM ARAGUAÍNA-TO, COM ÁREA DE 360,00M2, SENDO PELA RUA TEREZINHA 12,00M DE FRENTE; PELA LINHA DO FUNDO 12,00M; PELA LATERAL DIREITA 30,00M E PELA LATERAL ESQUERDA 30,00 METROS, REGISTRADO NO CRI DE ARAGUAÍNA-TO SOB O Nº45.775 EM NOME DE FIRMA IMOBILIÁRIA ZECA BARROS S/C LTDA**, por este meio **CITA-SE** a **IMOBILIÁRIA ZECA BARROS S/C LTDA**, CNPJ nº02.407.237/0001-17, na pessoa do seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação supra mencionada, para, em **15 (quinze dias)**, querendo oferecer contestação a referida ação, sob pena de ter-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência gratuita e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. Eu,_____, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA** – Juiz de Direito

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0002.5229-2 – AÇÃO PENAL

Denunciado: Alex Barreto Lima

Advogados: Dr. Riths Moreira Aguiar OAB/TO 4.243

Intimação: Fica o advogado acima mencionado intimado de que os autos em epígrafe foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5013639-86.2012..827.2706

AUTOS: 2.055/05 – AÇÃO PENAL

Denunciado: Carlos Magno Alves Ribeiro e outros

Advogados: Dr. José Hobaldo Vieira. OAB/TO 1.722-A e Dr. José Januário Alves Matos Júnior. OAB/TO 1.725

Intimação: Ficam os advogados acima mencionados intimados de que os autos em epígrafe foram digitalizados e inseridos no e-proc/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000527-87.2005.827.2706

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº.2009.0010.7164-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: P.V.D.S..C/M.V.D.S.C..J.L.D.S.C.

ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA

REQUERIDO: J.N.C

ADVOGADO (INTIMADO): DR. GEISE BORGES DA FONSECA HONAISSER– OAB/MA Nº.5.552 e ERENI PIROLI BAZIQUETO-OAB/MA Nº 10146.

OBJETIVO: INTIMAR os advogados da parte, para informar que os autos em epígrafe foram digitalizados sob o nº 50014680520098272706, Chave: 547834525115, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no Eproc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006.

Juizado Especial da Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002143-43.2015.827.2706**

Requerente: Ministério Público

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Interessado: B. A. S. L.

Advogado: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale - OAB/TO-547-Procurador do Estado

INTIMAR: Para apresentar manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Despacho do evento 3: “[...] Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para apresentar manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Araguaína/TO, 13 de fevereiro de 2015. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito”

AXIXÁ**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO ÀS PARTES****AUTOS Nº 2009.0008.1304-9/0– AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Requerente: Laís Milhomem Cazimiro Lima

Defensor Público: Dr. Alexandre Moreira Maia

Advogado: Dr. Francisco Gilson de Miranda – TO888A

Requerido: Adson Teodoro Lima

Advogado: Dr. Leonide Santos Sousa Saraiva - MA9334

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, via de seus Procuradores, intimados acerca da transformação dos autos acima identificados para o meio eletrônico e, que sua tramitação a partir desta publicação, será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada sua digitalização e inserção no e-Proc/TJTO, módulo 1º Grau, onde recebeu o número 5000120-31.2009.827.2712. Ficam ainda intimados de que, após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-Proc com a fase “baixa por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc, nos moldes do art.. 2º da Lei 11.419/2006.**COLINAS****1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM EXPEDIENTE N.105/15 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0010.8363-1 (8279/11)**Ação: Execução de Alimentos**

Exeçúente: J. R. P. V., rep. por SUSY MONICA PAGLIARINI

Advogado: Dr. Sérgio Costantino Wacheleski - OAB/TO 1643

Executado: Luiz Fernando Dall Oglio Vianna

DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000910-41.2011.827.2713 Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.117/15 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0001.6267-8 (7791/11)

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: F. J. L. rep./genitora Ivaneide Alves Ramalho

Advogado: Dr. Bernardino Cosobeck da Costa, OAB/TO n. 4138

Requerido: Gidel Lopes Dourado

DESPACHO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000914-78.2011.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 201100061939-2 – COBRANÇA DE HONORÁRIOS

RECLAMANTE: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

ADVOGADO: LEILIANE DE SOUSA MULLER – OAB/TO 3787

RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779

INTIMAÇÃO: Trata-se CUMPRIMENTO DE SENTENÇA tendo a parte autora depositado o valor da condenação das custas processuais e honorários advocatícios, em razão da improcedência de seu pedido. Assim sendo autorizo o patrono do reclamado a levantar a importância de R\$971,10 (novecentos e setenta e um reais e dez centavos) já devidamente atualizado, depositada na conta Judicial conforme recibo constante às folhas 178, tudo independentemente de prestação de contas. Ante o exposto, amparada no art. 794, inc. I do CPC **JULGO EXTINTO** o presente feito. Expeça-se alvará. Intime-se o patrono do requerido para comparecer em cartório a fim de retirar o referido. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe. P.R. Intime-se, Colinas do Tocantins, 18 de Fevereiro de 2015. **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

BOLETIM EXPEDIENTE 116/15 – LF

EDITAL DE CITAÇÃO N. 058/2014. Prazo: 60 (trinta) dias. AUTOS N. 0000914-61.2014.827.2713 – LF. O Excelentíssimo Senhor, Doutor Océlio Nobre da Silva Meritíssimo Juiz de Direito, em Substituição Automática na Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE INVENTÁRIO, registrada sob o nº. 0000914-61.2014.827.2713, através deste CITA ORIOM RODRIGUES GOMES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, RG 1.669.491/SSP/GO, CPF/MF 382.349.631-04, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem como para que apresente contestação no prazo de 15 dias, bem como, para se manifestar expressamente sobre a possibilidade de se realizar perícia pelo método de DNA, alertando-o para os efeitos dos artigos 231 e 232, do CC, movida por MARUZAN

RODRIGUES DA COSTA. Colinas do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (04.12.2014). Eu,(ass), (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Interina Judicial, que digitei e subscrevo. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito em Substituição Automática CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu,(ass), (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Judicial, subscrevo

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **5001783-61.2013.827.2716** de **Usucapião**, tendo como Requerente **HELENO CARDOSO DE LIRA**, em desfavor de **AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA**. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA a REQUERIDA AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.836.439/0001-17, na pessoa de seu representante legal NILVA TEREZINHA DA CUNHA, brasileira, separada judicialmente, comerciante**, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, e querendo oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, reputando-se verdadeiros todos os fatos alegados na inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO aos 18 de fevereiro de 2015. Eu, DULCINEIA SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, o digitei. Certifico que afixei cópia do presente edital no atrio do Forum local. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA-Juiz de Direito

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

Autos nº 2011.0004.6356-2 – Ação Revisional de Contrato de Financiamento c/c Pedido de Tutela Antecipada.

Requerente: João Divino Silva Costa

Advogado: Ricardo A. Lopes de Melo OAB/TO – 2804

Advogado: Sidney de Melo OAB/TO 2017-B.

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Claudio Kazuyoshi Kawasaki OAB/SP 122.626

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art.1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000146.40.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia, 18 de fevereiro de 2015. Lena E.S.S. Marinho - Escrivã”.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

Autos nº 2008.0008.0922-1 – Ação Ordinária de Cobrança c/c Julgamento Antecipado da Lide.

Requerente: Maria Gorete Coelho Silva

Advogado: André Abreu de Aquino OAB/MA – 8091-A

Advogado: Carlos Henrique Batista da Silva – OAB/MA 4866

Requerido: Município de Filadélfia-TO

Advogado: Ramon Costa Almeida – OAB/TO 5134

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art.1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000087.57.2008.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia, 19 de fevereiro de 2015. Lena E.S.S. Marinho - Escrivã”.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO**Autos nº 2006.0009.9492-8 – Ação de Busca e Apreensão.**

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado:Fabiano Ferrari Lenci OAB/TO – 3109-A.

Requerido:Maximiliano Henrique dos Santos

Advogado:Não consta

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO:“Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência:Em cumprimento ao Art.1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000043.09.2006.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização.Filadélfia, 18 de fevereiro de 2015.Lena E.S.S.Marinho - Escrivã”.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO**Autos nº 2006.0009.9584-3 - Ação de Manutenção de Posse.**

Requerentes: João Odolfo Medeiros Rego e Manoel Aires Carvalho

Advogado:Luiz de Sales Neto OAB/DF –14.148 e OAB/MA 5.947-A

Requerido:Cícero Dourado da Silva

Advogado:Álvaro Santos da Silva – OAB/TO 2022

Advogado: José Hobaldo Vieira OAB/TO 1277-A

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO:“Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência:Em cumprimento ao Art.1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000063.63.2007.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização.Filadélfia, 18 de fevereiro de 2015.Lena E.S.S.Marinho - Escrivã”.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO**Autos nº 2008.0010.4995-6 – Ação Ordinária de Cobrança .**

Requerente: João Alberto Coelho da Silva. João Oliveira de Matos e Antonio Ferreira de Jesus Filho.

Advogado:André de Abreu Aquino OAB/MA – 8091.

Requerido:Município de Filadélfia-TO

Advogado:Ramon Costa Almeida OAB/TO 5134

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO:“Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência:Em cumprimento ao Art.1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000050.30.2008.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização.Filadélfia, 18 de fevereiro de 2015.Lena E.S.S.Marinho - Escrivã”.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº: 1.700/99 – Ação Recisão Contratual**

Ficam as partes, através de seus advogados, INTIMADAS dos atos processuais abaixo transcritos:

Requerentes: Sérgio Teruel e outra

Advogados: Dr. Fernando Carlos Fiel de Vasconcelos Figueiredo OAB/TO 1754, Dr. Lucas Martins Pereira OAB/TO nº 1732 e Drª Karlla Barbosa Lima Ribeiro OAB/TO nº 3395.

Requerido: Luiz Vicente Corrêa Chiaverini e outra

Advogado: Dr. Marcos Rolim Fernandes Fontes OAB/SP 146.210 e Drª. Fabiana Lopes Sant'ana OAB/SP 183.371

Despacho de fls. 575: “De uma leitura acurada do acordo extrajudicial firmado entre as partes à fls. 416/574, especificamente , itens 1.6.1, 1.6.4 e 1.12; bem como a certidão acostada às fls. 573/574, conclui-se que os pedidos de dls. 569 restam prejudicados. Portanto, arquivem-se. Guaraí, 29 de setembro de 2014. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito em Substituição.”

ATO ORDINATÓRIO

Fica INTIMADA A PARTE EXECUTADA, através de seus Advogados, dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2008.0008.8007-4 - Ação de Execução Fiscal

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Procurador do Estado do Tocantins

Executado: J L FILHO O GOIANO

Advogados: Dr. André Luís Garieri de Lucca - OAB/TO 2105

ATO ORDINATÓRIO: Fica(m) INTIMADA(S) a(s) parte(s) Executada que foi realizada a digitalização dos autos do processo físico da Ação de Execução Fiscal nº 2010.0003.3917-0. Os autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente; sendo que os autos (físicos) serão baixados por digitalização no SPROC. Assim, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n.º 7/2012. Guaraí - TO, 18/02/2015. Luciano Ribeiro Vieira - Técnico Judiciário de 1ª Instância

Fica INTIMADA A PARTE EXECUTADA, através de seus Advogados, dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2010.0003.3917-0 - Ação de Execução Fiscal

Exeqüente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Procurador Federal no Estado do Tocantins

Executado: Vilmar Araújo Rogério

Advogados: Dr. César José Meinertz - OAB/MA 4949, Dr. Rainoldo de Oliveira - OAB/MA 6352 e Dr. Igor Gerard de França - OAB/MA 7898-A

ATO ORDINATÓRIO: Fica(m) INTIMADA(S) a(s) parte(s) Executada que foi realizada a digitalização dos autos do processo físico da Ação de Execução Fiscal nº 2010.0003.3917-0. Os autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente; sendo que os autos (físicos) serão baixados por digitalização no SPROC. Assim, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n.º 7/2012. Guaraí - TO, 18/02/2015. Luciano Ribeiro Vieira - Técnico Judiciário de 1ª Instância

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude**JUSTIÇA GRATUITA****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR, registrado sob o n. 5001111-38.2013.827.2721, movida por J.R. DE J. em face de J.M.F. e DENES ANDREY DA CONCEIÇÃO MELO (Segundo Requerido), brasileiro, convivendo em regime de união estável, auxiliar de serviços gerais, natural de Colinas do Tocantins, filho Osvaldo Rodrigues de Melo e de Maria Joana da Conceição Melo; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, ciente que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na inicial, nos termos dos art. 285 e 319 do Código de Processo Civil. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (12/02/2015). Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei, e eu, Lucélia Alves da Silva, Escrivã Judicial, subscrevi e atesto que a assinatura abaixo foi efetuada pelo Dr. Ciro Rosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.

GURUPI**1ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ação: Civil Pública – 2012.0005.9165-8

Requerente: Ministério Público

Advogado: Ministério Público

Requeridos: Silvanio Machado Rocha, Cheumo Eugenio Mendes, Raimundo Dias da Silva, Ubiratan Santos Andrade, Elba Alves Nunes Andrade, Elba Alves Nunes –ME, Juliana Soares Mussel e Eduardo Lopes da Silva

Advogados: Dra. Leise Thais da Silva Dias OAB/TO 2288; Washington Lima Vasconcelos OAB/TO 1969; Rennan Damásio Machado OAB/GO 31680; Érika Gisella Carvalho Ribeiro da Silva OAB/TO 4469; José Augusto Bezerra Lopes OAB/TO 2308-B e Rogério Bezerra Lopes OAB/TO 4193-B

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005393-53.2012.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados em arquivo próprio. **Ficam ainda intimados a procederem ao cadastramento junto ao sistema e-Proc, os advogados RENNAN DAMASIO MACHADO OAB/GO 31680 e WASHINGTON LIMA VASCONCELOS OAB/TO 1969, para que os mesmos possam ser associados aos autos.**

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2008.0000.6593-1 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: JOÃO SOARES COSTA

Advogados: DR. PETRONIO OLIVEIRA QUEIROZ DE MEDEIROS - OAB/AL 9081

INTIMAÇÃO: "(...) Intime-se o advogado para que realize seu registro no sistema E-proc, sob pena de prejuízo processual (...)."

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins/TO, na forma da lei, etc.,... **FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Civil Por Ato de Improbidade Administrativa, nº 0000071-63.2014.827.2724, que tem como Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, e como Requerido: HOMERO BARRETO JÚNIOR E OUTROS, estando o requerido em local incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o requerido HOMERO BARRETO JÚNIOR, brasileiro, casado, ex-Prefeito de Itaguatins, portador do RG n.º 92.329 SSPTO e CPF n.º 806.920.441-91, com endereço na Rua Rui Barbosa s/n.º, Centro, na Cidade de Itaguatins/TO, por edital, para, oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, em sendo o caso, presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial (§7º do art. 17 da Lei 8429/92). Segundo Cássio Scarpinella Bueno a notificação inicial tem natureza jurídica de citação, mas que deve ser posteriormente notificado, caso seja recebida, para apresentar contestação no prazo legal, conforme prescreve o artigo 297 do Código de Processo Civil. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. CUMpra-se. DADO E PASSADO – nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. (19/02/2015). Eu, _____, Juranilde Rodrigues Apinagé dos Reis, Técnica Judiciária, da Escrivania Cível desta Comarca que, digitei. José Moraes dos Reis. Escrivão Judicial. Em Substituição.**

PALMAS

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0002.3804-6/0

Ação: CONHECIMENTO

Requerente: PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA

Advogado: MARCOS VINICIUS BARROZO CAVALCANTE

Advogado: DIOGO BARROZO CAVALCANTE

Advogado: MARCOS ATAIDE CAVALCANTE

Advogado: JAQUELINE BLONDIN DE ALBUQUERQUE

Advogado: AMILSON AUGUSTO ALVES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, ficam os advogados da parte requerente intimados para providenciarem o cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO, publicado no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 5000113-14.2011.827.2730-Processo Eletrônico

Processo físico: 2011.0001.8252-0

Ação Indenização por danos morais e materiais

Requerente: Francisca Portilho da Cruz

Advogado: Francielton Ribeiro dos Santos de Albernaz- Oab-To 2607

Requerido: Augustinho Gonçalves dos Santos

Advogada: Diogo Sousa Naves- Oab-MG 110.977

INTIMAÇÃO: “ Fica o advogado do requerido, intimado para apresentar alegações finais no prazo de 10(dez) dias. Intimar também, para providenciar seu cadastro junto ao sistema e-Proc-To, em virtude da digitalização do processo físico, sendo que todos os atos deverão ser feitos no processo eletrônico”.

EDITAL DE CITAÇÃO -Prazo de 30(trinta) dias

A Dra. Ana Paula Araujo Toribio – Juíza de Direito desta comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório Cível, a Ação de Execução Fiscal, Autos nº 5000395-81.2013.827.2730, tendo como exequente Procuradoria Geral do Estado do Tocantins e executados Transportadora Ponte Alta Ltda. CITAR os executados: Transportadora Ponte Alta Ltda, CNPJ nº 06.114.653/0001-88 e sócios Selma Maria de Souza Barros Barbosa, CPF nº 699.060.171-04 e Vitor Ribeiro Mundim, CPF nº 722.318.661-53, com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, na importância de R\$38.758,23 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), mais encargos, indicados na certidão da dívida ativa, mais custas processuais ou comprovar que obteve o seu parcelamento perante a Fazenda Pública credora, ou garantir a execução, observada a gradação legal do art. 11 da Lei 6.830/80, com acréscimo de honorários advocatícios, ora fixados em 10% para a hipótese de pronto pagamento ou não oferecimento de embargos. Ficando ciente de que, desejando quitar o débito de uma só vez ou em parcelas, deverá procurar a parte credora. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser afixada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2015. Janete do Rocio Ferreira-Técnica Judiciária-Mat. 139055.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA.

A Doutora Ana Paula Araújo Toribio Juíza de Direito e Diretor desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO vir, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo, no Cartório Cível, Autos nº. 0000371-07.2014.8272730: Alimentos Requerente Olga Cristina da Silva representando os menores H.G.G.P e H.G DA S e requerido Herivelto Pereira da Silva. MANDOU INTIMAR O REQUERIDO: HERIVELTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CI. Nº 456.595, SSP/TO e do CPF no 902.166.631-87, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos, a seguir transcrita: *SENTENÇA* Diante da regularidade processual acolhe o judicioso parecer do Ministério Público e HOMOLOGO por sentença o acordo entabulado entre as partes, nos termos ali consignados, JULGANDO EXINTO o feito, com RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista a gratuidade da justiça que ora defiro as partes. Publicada eletronicamente. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas de praxe. Palmeirópolis, 14 de novembro de 2014. Ana Paula Araújo Toribio Juíza de Direito. Este edital deverá ser publicado no diário da justiça e afixado uma cópia no placar do Fórum local. Palmeirópolis-To, 18/02/2015, no Cartório Cível (Família). Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Técnica Judiciária, o digitei. Ana Paula Araújo Aires Toribio – Juíza de Direito.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2007.0009.9324-5/0– EPROC Nº5000147-19.2007.827.2733

AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA

Requerente: JOSEFA FRANCISCA DA SILVA

Advogado:MARCIO AUGUSTO MALAGOLI-OAB-TO-3685B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000147-19.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

Família, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2007.0002.1165-4/0 - EPROC Nº 5000150-71.2007.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694

Executado: GLAURO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000150-71.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2007.0002.1166-2/0 - EPROC Nº 5000151-56.2007.827.2733

AÇÃO- EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: GLAURO RODRIGUES DA SILVA

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Embargado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000151-56.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0012.3803-1 – Execução por Quantia Certa

Requerente: ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição

Advogado: Evelyn Cristina Duarte OAB/RJ138885

Requerido: Rede Tocantins de Comunicação Ltda

Requerido: Otoniel Andrade Costa Filho

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000481-36.2010.827.2737**. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 2008.0008.0101-8

Ação: Execução Penal

Sentenciado: JOSÉ BARBOSA DA SILVA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº 2008.0008.0101-8, em que figura como sentenciado JOSÉ BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 17/01/1985, natural de Natividade/TO, filho de Sancho Barbosa da Silva e Maria Amélia Alves Pereira, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do reeducando JOSÉ BARBOSA DA SILVA, qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V (com redação anterior à Lei nº 12.234/2010) e 110 todos do Código Penal e art. 61 do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. ... PRI.” Porto Nacional, 14 de janeiro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 2011.0011.0985-1

Ação: Ação Penal

Sentenciado: JOSÉ ORNILE PEREIRA DIAS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 2011.0011.0985-1, em que figura como sentenciado JOSÉ ORNILE PEREIRA DIAS, vulgo “Grande”, brasileiro, amasiado, lavrador, nascido aos 25/07/1978, natural de Gurupi/GO, filho de João Batista Dias e Francisca Pereira Dias, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “ Dispositivo: Ante o exposto, acolho os fundamentos invocados pela defesa, para, na esteira da insuficiência de provas colhidas, e com fulcro no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, absolver o réu JOSÉ ORNILE PEREIRA DIAS da prática do delito de estupro de vulnerável. ... PRI.” Porto Nacional, 06 de abril de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 2010.0007.3255-0

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Sentenciado: IVONILTON MENDES SANTANA

Vítima: MARLENE GONÇALVES DIAS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima e sentenciado, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 2010.0007.3255-0, em que figura como sentenciado IVONILTON MENDES SANTANA, vulgo “Deda”, brasileiro, solteiro, motorista, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e a vítima MARLENE GONÇALVES DIAS, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 08/03/1977, filha de Joaquim Rodrigues da Conceição e Maria de Fátima Gonçalves Dias, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da vítima e do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: “... Dispositivo: Ante o exposto e com fundamento no inciso VI do art. 267 do CPC, extingo os feitos, sem resolução do mérito, revogando, por conseguinte, as decisões que deferiu as medidas protetivas de urgência. ...” Porto Nacional, 09 de maio de 2013. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 2011.0008.3685-7

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Sentenciado: ERCÍLIO LOPES LOURENÇO

Vítima: MILLENA PEREIRA BARBOSA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 2011.0008.3685-7, em que figura como sentenciado ERCÍLIO LOPES LOURENÇO e vítima MILLENA PEREIRA BARBOSA, brasileiro, solteira, doméstica, nascida aos 19/03/1983, filha de Maria Aparecida Barbosa, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: “... Dispositivo: Ante o exposto e com fundamento no inciso VI do art. 267 do CPC, extingo os feitos, sem resolução do mérito, revogando, por conseguinte, as decisões que deferiu as medidas protetivas de urgência. ...” Porto Nacional, 09 de maio de 2013. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Processo nº 5003365-24.2013.827.2740 - Ação: INTERDIÇÃO (1ª publicação)

Requerente – Maria do Espírito Santo Duarte da Silva

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido – Rosalina Gomes da Silva.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem e dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de ROSALINA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 634.407 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 960.098.881-15, residente na Rua Paraná, nº 1308, Alto da Boa Vista II, nesta cidade e, nomeando a requerente MARIA DO ESPIRITO SANTOS DUARTE DA SILVA, brasileira, união estável, lavradora, portadora do RG nº 1245900 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 800.930.433-68, residente no mesmo endereço do interditado, como sua curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: **SENTENÇA:** “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269 inciso I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE ROSALINA GOMES DA SILVA, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de doença mental, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora da interditada a Sra. MARIA DO ESPIRITO SANTO DUARTE DA SILVA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela definitiva, do qual deverá contar as advertências acima, bem como o disposto no artigo 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se..” Tocantinópolis/TO, 19 de fevereiro de 2015, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

Processo nº 5003682-22.2013.827.2740 - Ação: INTERDIÇÃO (1ª publicação)

Requerente – Maria Concebida Costa.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido – Antonia Costa.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem e dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de ANTONIA COSTA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 731.462 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 744.409.421-72, residente e domiciliada na Fazenda Carrasco, s/nº, Vila Robertina, Zona Rural, Nazaré-TO e, nomeando a requerente MARIA CONCEBIDA COSTA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG nº 989.034 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 455.140.702-04, residente no mesmo endereço da interditada, como sua curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: **SENTENÇA:** “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269 inciso I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE ANTONIA COSTA, declarando que esta é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de doença mental, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora do interditado a Sra. MARIA CONCEBIDA COSTA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela definitiva, do qual deverá contar as advertências acima, bem como o disposto no artigo 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se..” Tocantinópolis/TO, 19 de fevereiro de 2015, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5000021-45.2007.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – LUIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES

Requerido – PAULO PEREIRA DE HOLANDA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de PAULO PEREIRA DE HOLANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 760.385 - SSP/TO e nomeada a requerente LUIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG de nº 1.017.716 - SSP/GO, inscrita no CPF nº 783.707.871-34, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO**

A INTERDIÇÃO DE PAULO PEREIRA DE HOLANDA, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora do interdito a Sra. **LUIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Sem custas e sem honorários. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 14 de outubro de 2014. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito em Substituição legal”. Tocantinópolis, 13 de fevereiro 2015. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito em Substituição

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2008.0001.3753-3 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: DAYANE SOARES MAHMUD

Advogado(a): Dr. JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB/TO 301-A e Dr. WELLINGTON DANIEL GREGORIO DOS SANTOS OAB/TO 2392-A

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº 5000081-81.2008.827.2740 e chave nº 373207318115, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 19 de fevereiro de 2015. Edineia Alves de Sousa. Servidora de Secretaria-Mat. 353317. Assinado por ordem judicial. Portaria 02/2014.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2009.0010.1842-0- AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: VEGATRONIC PARTICIPACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Advogado(a): Dr. ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA OAB/TO 3.068 e Dr. RODRIGO HELFSTEIN –OAB/SP 174.047

Requerido: DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

Representado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº 5000134-28.2009.827.2740 e chave nº 710129151615, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 18 de fevereiro de 2015. Edineia Alves de Sousa. Servidora de Secretaria-Mat. 353317. Assinado por ordem judicial. Portaria 02/2014.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciais**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153, de 19 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de

publicação deste ato, Juliane Silva Fernandes do cargo de Secretário TJ, e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 161, de 19 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Noemi Oliveira de Souza, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 162, de 19 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Wesley Silvestre Xavier, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 163, de 19 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Aline Aragão Ishizawa para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 164, de 19 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Maria Aparecida Gomes Bispo dos Reis para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 478/2015, de 18 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 1304, de 9 de dezembro de 2013, e 3506, de 13 de outubro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000001405-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Juiz Luís Otávio de Queiroz Fraz, autorizado a usufruir os dias remanescentes de suas férias suspensas pela Portaria nº 3506, de 13 de outubro de 2014, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 491, de 18 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000210512-9;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, no período de 10 a 30 de março de 2015, para auxiliar no procedimento de digitalização e inserção dos processos físicos no Sistema Processual Eletrônico e-Proc/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 492, de 19 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000236699-2;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso, no período de 6 a 30 de abril de 2015, para auxiliar no procedimento de digitalização e inserção dos processos físicos no Sistema Processual Eletrônico e-Proc/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 494, de 19 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.0.000000997-8, resolve revogar, a partir de 21 de janeiro de 2015, a Portaria nº 222, de 1º de junho de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 495, de 19 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000001580-3;

Art. 1º Ficam alteradas as férias da Juíza Hέλvia Tύlia Sandes Pedreira, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 22 de junho a 21 de julho de 2015, para serem usufruídas no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 496, de 19 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000001580-3;

Art. 1º Ficam alteradas as férias do Juiz Adhemar Chύfalo Filho, relativas à 2ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 22 de julho a 20 de agosto de 2015, para serem usufruídas no período de 16 de junho a 15 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 475/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10246/2015, resolve conceder aos servidores **Jose Xavier da Silva, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 165251, Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - A3, Matrícula 352507 e Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 73846**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO às Comarcas de Guaraí, Colméia, Colinas, Arapoema e Araguaína/TO, no período de 09/03 a 14/03/2015, com a finalidade de fazer distribuição de material, conforme SEI 14.0.000230130-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 476/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10245/2015, resolve conceder aos servidores **Irene Lopes de Oliveira, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 15766 e Nelson de Barros Simões Neto, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352623**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO às Comarcas de Tocantínia, Miracema, Miranorte e Pedro Afonso/TO, no período de 09/03 a 12/03/2015, com a finalidade de fazer distribuição de material, conforme SEI 14.0.000230130-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 477/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10257/2015, resolve conceder à servidora **Maria de Fatima Vieira Rolin, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 352588**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Xambioá/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 26/02/2015, com a finalidade de participar do Curso de Gestão de Recursos Humanos, conforme SEI nº 15.0.000001301-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 479/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10261/2015, resolve conceder aos servidores **Taila Medeiros Terra, Psicólogo - A1, Matrícula 352935 e Cynthia Angella Carreira, Assistente Social - A1, Matrícula 352932**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da comarca de Gurupi/TO à Comarca de Dueré/TO, no dia 19/02/2015, com a finalidade de fazer fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 480/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10266/2015, resolve conceder aos servidores **Taila Medeiros Terra, Psicólogo - A1, Matrícula 352935 e Cynthia Angella Carreira, Assistente Social - A1, Matrícula 352932**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Comarca de Aliança/TO, no dia 10/03/2015, com a finalidade de fazer fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 481/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10262/2015, resolve conceder aos servidores **Taila Medeiros Terra, Psicólogo - A1, Matrícula 352935 e Cynthia Angella Carreira, Assistente Social - A1, Matrícula 352932**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Aliança do Tocantins/TO, no dia 24/02/2015, com a finalidade de fazer fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 482/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10258/2015, resolve conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 272937**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Miranorte/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 27/02/2015, com a finalidade de participar do Curso de Gestão de Recursos Humanos, conforme SEI 15.0.000001301-0 - ESMAT.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 483/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10263/2015, resolve conceder aos servidores **Taila Medeiros Terra, Psicólogo - A1, Matrícula 352935 e Cynthia Angella Carreira, Assistente Social - A1, Matrícula 352932**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Comarca de Cariri/TO, no dia 03/03/2015, com a finalidade de fazer fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 484/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10269/2015, resolve conceder à servidora **Leodania Luiza Schaedler Ponce, Escrivão Judicial - C15, Matrícula 21186**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Peixe/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 26/02/2015, com a finalidade de participação no curso Gestão de Recursos Humanos, conforme SEI 15.0.000001301-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso

Diretor Geral

PORTARIA Nº 485/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10264/2015, resolve conceder aos servidores **Taila Medeiros Terra, Psicólogo - A1, Matrícula 352935 e Cynthia Angella Carreira, Assistente Social - A1, Matrícula 352932**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Comarca de Dueré/TO, no dia 05/03/2015, com a finalidade de fazer fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso

Diretor Geral

PORTARIA Nº 486/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10265/2015, resolve conceder aos servidores **Taila Medeiros Terra, Psicólogo - A1, Matrícula 352935 e Cynthia Angella Carreira, Assistente Social - A1, Matrícula 352932**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Aliança do Tocantins/TO, no dia 09/03/2015, com a finalidade de fazer fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso

Diretor Geral

PORTARIA Nº 487/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10260/2015, resolve conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352377**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Aurora do Tocantins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 11/03 a 15/03/2015, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 379,74 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso

Diretor Geral

PORTARIA Nº 490/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10270/2015, resolve conceder aos servidores **Edmilda Pereira Pinto, Técnico Judiciário de 1ª Instância - C12, Matrícula 181745 e Eliandra Milhomem de Souza, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B9, Matrícula 232071**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Gurupi/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 25 a 28/02/2015, com a finalidade de participação da aula no curso de Mestrado Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 55/2014

PROCESSO Nº 13.0.000007448-3

CONTRATO Nº. 10/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de materiais de consumo e permanentes (paredes em gesso acartonado, forro em gesso acartonado, painéis em MDF, cuba de louça, dentre outros), para adaptação de gabinete do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrição e quantitativos abaixo:

GRUPO 1					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m ²	57,01	<p><u>Paredes divisórias em gesso acartonado:</u> Fornecimento e instalação de divisórias em chapas de gesso acartonado, espessura de 12.5 mm, largura de 120 cm, incluindo guias, montantes e perfis metálicos, com acabamento em fita elástica auto-adesiva, massa e tinta acrílica, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço. As paredes de gesso acartonado deverão ter reforços necessários para resistir esforços oriundos de fixação de prateleiras, armários, divisórias de MDF e quadros. A empresa deverá desmontar e remover a divisória naval existente, composta por painéis cegos e perfis estruturais, de forma que possam ser reaproveitados de imediato ou guardados para reutilização futura. Dimensões: 6,40x2,80m+3,70x2,80m+6,60x2,80m3,66x2,80m– (Largura x altura). <u>Conferir as medidas no local da execução.</u> Obs.: Ver projeto Anexo ao Edital de Licitação.</p>	R\$ 89,28	R\$ 5.089,85
2	m ²	79,65	<p><u>Forro em gesso acartonado:</u> Fornecimento e instalação de forro em chapas de gesso acartonado, espessura de 12.5mm, largura de 120 cm, incluindo guias, pendurais e perfis metálicos, com acabamento em fita elástica autoadesiva, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da</p>	R\$ 54,87	R\$ 4.370,39

			<p>execução do serviço. A empresa vencedora da licitação ficará responsável pela abertura dos vãos para a colocação das luminárias embutidas como também o acabamento final após a colocação das luminárias. A empresa vencedora deverá desmontar e remover (colocar em container da empresa e levar para o aterro sanitário) o forro de gesso em placas existente e para isso deverá forrar com lona o piso, painéis e móveis que não poderão ser retirados. A empresa vencedora deverá deixar os espaços abertos das luminárias como também fazer o acabamento em volta das luminárias. <u>Conferir as medidas no local da execução</u></p> <p>Obs.: Ver Projeto Anexo ao Edital de Licitação.</p>		
3	m ²	71,12	<p><u>Pintura da parede de gesso acartonado:</u> Pintura acrílica das paredes em chapas de gesso acartonado, duas demãos (massa acrílica) e uma demão de (tinta acrílica), com acabamento em fita elástica autoadesiva, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço, a empresa deverá forrar o piso todo, bem como os móveis, painéis existente, tomadas, interruptores, para não danificá-los. Duas demãos de massa acrílica em parede de gesso acartonado, com acabamento em fita elástica autoadesiva ligando sempre o encontro de dois painéis de gesso acartonado. Antes do emassamento deslize a espátula de 25cm sobre as emendas à procura de cabeças de prego e parafusos. Caso encontre, aperte-as até ficarem abaixo do nível da parede. Após aplique uma camada fina e uniforme do composto próprio para emendas com a espátula de 10cm. Espalhe-a sobre as emendas e parafusos, começando sempre pelo teto. Pressione um pedaço de fita sobre o composto nas emendas. Alise a fita uniformemente com espátula de 10cm. Comece pelo meio e avancem direção às pontas, limpe o excesso que cair com a espátula periodicamente e deixe secar durante a noite. Aplique outra camada bem fina e suave sobre as emendas com espátula de 30cm e deixe secar durante a noite novamente. Passe uma lixa áspera em quaisquer saliências e protuberâncias, e repita essa etapa pelo menos duas vezes. Utilize uma lixa para gesso acartonado ou esponja de lixar para alisar o composto sobre as emendas. Obs. As paredes onde não tem revestimento de MDF deverão ter duas demãos de tinta acrílica. <u>Conferir as medidas no local da execução</u> Ver Projeto Anexo ao Edital de Licitação</p>	R\$ 37,20	R\$ 2.645,66
4	m ²	79,65	<p><u>Pintura do Forro em gesso acartonado:</u> Pintura e emassamento do forro em chapas de gesso acartonado, duas demãos de tinta PVA, com acabamento em fita elástica autoadesiva, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço, a empresa deverá forrar o piso todo, bem como os móveis, painéis existente, tomadas, interruptores..., para não danificá-los. Onde o gesso for cortado devido as luminárias a empresa deverá fechá-los com o próprio gesso acartonado, (se esta tiver sobra) emassar, pintar e fitar as emendas com fita elástica autoadesiva ligando sempre o encontro de dois painéis de gesso acartonado. Duas demãos de massa PVA em</p>	R\$ 38,13	R\$ 3.037,05

			<p>parede de gesso acartonado, com acabamento em fita elástica autoadesiva ligando sempre o encontro de dois painéis de gesso acartonado. Antes do emassamento deslize a espátua de 25cm sobre as emendas à procura de cabeças de prego e parafusos. Caso encontre, aperte-as até ficarem abaixo do nível da parede. Após aplique uma camada fina e uniforme do composto próprio para emendas com a espátula de 10cm. Espalhe-a sobre as emendas e parafusos, começando sempre pelo teto.</p> <p>Pressione um pedaço de fita sobre o composto nas emendas. Alise a fita uniformemente com espátula de 10cm. Comece pelo meio e avancem direção às pontas, limpe o excesso que cair com a espátula periodicamente e deixe secar durante a noite. Aplique outra camada bem fina e suave sobre as emendas com espátula de 30cm e deixe secar durante a noite novamente. Passe uma lixa áspera em quaisquer saliências e protuberâncias, e repita essa etapa pelo menos duas vezes.</p> <p>Utilize uma lixa para gesso acartonado ou esponja de lixar para alisar o composto sobre as emendas.</p> <p><u>Conferir as medidas no local da execução.</u> Ver Projeto Anexo ao Edital de Licitação</p>		
5	m ²	30,76	<p>Rodapé: Fornecimento e instalação de rodapé em pedra granito Ocre Itabira ou Cinza Corumbá, espessura de 20 mm, altura de 7 cm, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço. O rodapé deveser ficar 1 cm embutido no gesso acartonado – 6,40+3,71+6,60+3,53+3,66+3,66+3,20m. <u>Conferir as medidas no local da execução.</u> Ver projeto em anexo.</p>	R\$ 49,29	R\$ 1.516,16
6	Und.	01	<p>Porta de madeira de abrir completa, portal, fechadura, dobradiças e alisares: (para acesso a recepção do Gabinete) em MDF. Dimensões da porta: 0,80m(largura)x 2,10m(altura)x35mm(espessura). Ver projeto em anexo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Porta de abrir contendo uma folha abrindo para a direita (para o interior da recepção), na parte interna com revestimento decorativo de lâminas de laminado <u>Melaminico</u> da mesma cor e material das divisórias da recepção, e na parte externa o mesmo acabamento e cor das portas e portais dos outros gabinetes dos Desembargadores, folha de peso baixo (composta com massa acima de 06 kg/m² e até 10 kg/m²), sem desvios de forma, sem curvaturas, sem abaulamentos, sem encanoamentos, sem torções, nem desvios de esquadros, sem encurvamentos, nem arqueamentos.</p> <p>Porta de abrir seguindo os padrões de aparência para componentes da porta em MDF da NORMA ABNT 31:000.12.001/09 – PORTAS, PARTE 1 Quadro 21.</p> <p>Pintura: Para pintar as porta de madeiras a primeira coisa a se fazer é lixar a porta para tirar as imperfeições e marcas que possivelmente esteja na madeira, poderá ser usada lixa 220 para esse primeiro trabalho, depois aplicar uma demão de fundo preparador na madeira, pois ao fazer esse serviço a madeira naturalmente ira arrear e será necessário lixar novamente para deixar</p>	R\$ 805,38	R\$ 805,38

			<p>bem lisa a porta para a aplicação da primeira demão de verniz, após a secagem completa lixe novamente a madeira e aplique a segunda demão de verniz após a secagem lixe novamente a madeira, faça uma revisão no serviço e finalize aplicando a última demão de verniz sobre a madeira da porta.</p> <p>O verniz empregado deverá ser o de primeira linha da marca usada.</p> <p>Fornecimento e instalação por conta da contratada inclusive a retirada da porta e portal existente como também o acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual.</p> <p><u>Fechadura:</u> As fechaduras garantem a proteção e privacidade dos ambientes e também fazem parte da decoração do espaço. Deverá ser com aço inox com detalhes acetinado na maçaneta, deverá possuir formato anatômico que se encaixa na mão do usuário. A caixa interna da fechadura é de 55 mm, aumentando a durabilidade do produto e a maciez do movimento de abrir e fechar. Fornecimento e instalação.</p>		
7	Und.	02	<p><u>Porta de abrir completa, fechadura, dobradiças e alisares:</u> (para acesso aos lavabos da recepção e do Gabinete) em MDF na cor e modelo das divisórias escolhidas pelo Desembargador. Dimensões da porta: 0,70m(largura)x 2,10m(altura)x35mm(espessura). <u>Conferir as medidas no local da execução</u> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Porta de abrir contendo uma folha abrindo uma para à direita e a outra para esquerda (conferir no local), com revestimento decorativo de lâminas de laminado <u>Melaminico</u> da mesma cor e material das divisórias da recepção, folha de peso baixo (composta com massa acima de 06 kg/m² e até 10 kg/m²), sem desvios de forma, sem curvaturas, sem abaulamentos, sem encanoamentos, sem torções, nem desvios de esquadros, sem encurvamentos, nem arqueamentos. Porta de abrir seguindo os padrões de aparência para componentes da porta em MDF da NORMA ABNT 31:000.12.001/09 – PORTAS Fornecimento e instalação por conta da contratada inclusive a retirada da porta e recuperação do portal existente (lixa mento e pintura) como também o acabamento final necessário. Sobre a porta será revestido com o mesmo painel da porta, dando continuidade até o forro. Pintura: Para pintar as porta de madeiras a primeira coisa a se fazer é lixar a porta para tirar as imperfeições e marcas que possivelmente esteja na madeira, poderá ser usada lixa 220 para esse primeiro trabalho, depois aplicar uma demão de fundo preparador na madeira, pois ao fazer esse serviço a madeira naturalmente ira arrear e será necessário lixar novamente para deixar bem lisa a porta para a aplicação da primeira demão de verniz, após a secagem completa lixe novamente a madeira e aplique a segunda demão de verniz após a secagem lixe novamente a madeira, faça uma revisão no serviço e finalize aplicando a última demão de verniz sobre a madeira da porta.</p>	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00

			<p>O verniz empregado devera ser o de primeira linha da marca usada.</p> <p>Fornecimento e instalação por conta da contratada inclusive a retirada das portas existente como também o acabamento final necessário, para deixar com um ótimo funcionamento e um aspecto visual.</p> <p><u>Fechadura:</u> As fechaduras garantem a proteção e privacidade dos ambientes e também fazem parte da decoração do espaço. Deverá ser em aço inox, deverá possuir formato anatômico que se encaixa na mão do usuário. A caixa interna da fechadura é de 55 mm, aumentando a durabilidade do produto e a maciez do movimento de abrir e fechar. Fornecimento e instalação.</p>		
8	02	Und.	<p><u>Porta de correr embutida completa, fechadura, puxador e trilhos:</u> (para acesso assessoria) em MDF na cor e modelo das divisórias escolhidas pelo Desembargador. Dimensões da porta: 0,90m(largura)x 2,10m(altura)x35mm(espessura) e vão 80x210cm. <u>Conferir as medidas no local da execução</u> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Porta de correr embutida na parede de gesso acartonado, contendo uma folha correndo para à direita ou esquerda (conferir no local), com revestimento decorativo de lâminas de laminado Melaminico da mesma cor e material das divisórias da recepção, folha de peso baixo (composta com massa acima de 06 kg/m² e até 10 kg/m²), sem desvios de forma, sem curvaturas, sem abaulamentos, sem encanamentos, sem torções, nem desvios de esquadros, sem encurvamentos, nem arqueamentos. Porta de correr seguindo os padrões de aparência para componentes da porta em MDF da NORMA ABNT 31:000.12.001/09 – PORTAS Fornecimento e instalação por conta da contratada inclusive o acabamento final necessário. <u>Fechadura:</u> As fechaduras garantem a proteção e privacidade dos ambientes e também fazem parte da decoração do espaço. Deverá ser em aço inox, deverá possuir formato anatômico que se encaixa na mão do usuário. A caixa interna da fechadura é de 55 mm, aumentando a durabilidade do produto e a maciez do movimento de abrir e fechar. Obs.: A porta que dá acesso à assessoria através da recepção geral, a empresa vencedora devera abrir o vão de 90x210cm no painel de MDF existente, sem danificar deixando o sem defeito. Fornecimento e instalação das portas e componentes para um bom funcionamento no movimento de abrir e fechar, por conta da empresa vencedora. Para pintar as porta de madeiras a primeira coisa a se fazer é lixar a porta para tirar as imperfeições e marcas que possivelmente esteja na madeira, poderá ser usada lixa 220 para esse primeiro trabalho, depois aplicar uma demão de fundo preparador na madeira, pois ao fazer esse serviço a madeira naturalmente ira arrepiar e será necessário lixar novamente para deixar bem lisa a porta para a aplicação da primeira demão</p>	R\$ 1.697,25	R\$ 3.394,50

			de verniz, após a secagem completa lixe novamente a madeira e aplique a segunda demão de verniz após a secagem lixe novamente a madeira, faça uma revisão no serviço e finalize aplicando a última demão de verniz sobre a madeira da porta. O verniz empregado deveser o de primeira linha da marca usada.		
Valor total do Grupo 1					R\$ 22.433,99
GRUPO 2					
9	m ²	47,32	<p><u>Painéis em MDF com revestimento laminado:</u> (para a assessoria) na cor a ser escolhida pelo desembargador, a ser utilizado como revestimento de 04 paredes internas. Dimensões: Parede 1 - 6,40m x 2,80mx20mm (largura x altura x espessura); Parede 2 – 3,70m x 2,80mx20mm (largura x altura x espessura); e Parede 3 - 6,60m x 2,80mx20mm (largura x altura x espessura). Montagem: Os painéis deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. A empresa que ganhar a licitação deverá reforçar as paredes de gesso acartonado para a fixação dos painéis <u>Os parafusos de fixação, para montagem dos painéis deverão todos serem com buchas metálicas embutidas.</u> As cores dos painéis sugeridas pelo Desembargador são dos mesmos painéis existentes e instalados no gabinete e a marca da mesma empresa ou de outra empresa que tenha a mesma textura, a mesma cor e a mesma ou superior qualidade. Conferir as medidas e cores no local da execução <u>Ver detalhes dos painéis</u></p>	R\$ 398,03	R\$ 18.834,77
10	m ²	2,10	<p><u>Painel</u> (para o gabinete), do piso ao teto, dimensões: 0,75m x 2,80m x 0,10m / 20 mm (largura x altura x profundidade / espessura) - em MDF cor a ser definida pelo desembargador. Montagem: Os painéis deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. A empresa que ganhar a licitação deveser reforçar as paredes de gesso acartonado para a fixação dos painéis <u>Os parafusos de fixação, para montagem dos painéis deverão todos serem com buchas metálicas embutidas.</u> A cor deste painel sugerido pelo Desembargador é FRESNO FUNCHAL DA EMPRESA DURATEX ou de outra empresa que tenha a mesma textura, a mesma cor e a mesma ou superior qualidade. O mesmo MDF será usado na mesa do Desembargador Conferir as medidas e cores no local da execução <u>Ver detalhes dos painéis</u></p>	R\$ 388,74	R\$ 816,35
Valor total do Grupo 2					R\$ 19.651,12
GRUPO 3					

11	m ²	10,71	<u>Divisória de vidro temperado preto e portas de vidro preto de correr</u> (entre a recepção geral e a recepção) vidro 12 mm cor preto com estrutura em alumínio – dimensão total da divisória: (2,60m + 0,40m) x 2,80m (largura x altura). Dimensão da porta de correr: 0,90m x 2,10m (largura x altura) / vão 80x210cm. A porta de vidro 12 mm completa com trilhos e rodízio somente na parte superior da porta, puxadores, fechadura e ferragem completa. Fornecimento e instalação das portas, divisória e componentes para um bom funcionamento no movimento de abrir e fechar, por conta da empresa vencedora. <u>Conferir as medidas no local da execução</u> Ver projeto em anexo.	R\$ 416,25	R\$ 4.458,03
Valor total do Grupo 3					R\$ 4.458,03
GRUPO 4					
12	Und.	01	<u>Luminária pendente quadrus:</u> (para o gabinete) retangular 4 x T5 14W – para 4 lâmpadas tubulares 14W confort / 840, com reator eletrônico QTP5 3x14, 4 x 14 /	R\$ 2.834,80	R\$ 2.834,80
13	Und	06	<u>Luminária embutida 64x64</u> (para o gabinete) quadrada, em acrílico 64x64cm, para 4 lâmpadas tubulares 20W confort / 640, com 2 reatores eletrônicos 2 x 16W alto fator. Luminárias de embutir em forro de gesso completo, (luminária, lâmpadas, reatores...), corpo e entremeio fabricado em chapa de aço tratada e pintura eletrostática a pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquete em policarbonato anti-vibratório e engate rápido. Fornecimento e instalação Com terminais macho e fêmea. Dados: Cor: branca. Numero de lâmpadas: 4. Potência das lâmpadas: 20w. Reator: Eletrônico 2x20W alto fator. Dimensões: 640x640mm. Nicho: 622x622mm. Vidro: Leitoso Lâmpadas: Fluorescente tubular, Fo32 840 20w 4000k IRC 89 2700lm. Ótica: C6-(Parabólica dupla com ótica de alto brilho fechada). Complemento de fiação elétrica quando necessário. Material Instalado e funcionando.	R\$ 1.279,65	R\$ 7.677,90
14	Und	02	<u>Luminária redonda de embutir:</u> para lâmpada fluorescente – 20w – com vidro leitoso de 20cm de diâmetro (para os lavabos do gabinete e da recepção)	R\$ 155,80	R\$ 311,60
15	Und	11	<u>Luminária plafon remodel:</u> (para recepção geral, recepção e assessoria), GG 4 x E 27, para 4 lâmpadas duluxstar eletrônica 15W / 865.	R\$ 761,90	R\$ 8.380,90
Valor total do Grupo 4					R\$ 19.205,20

GRUPO 5					
16	Und	01	<p>Cuba de louça: (para lavabo da recepção). 30 cm de diâmetro, na cor bege. Material resistente que não absorva umidade, não ser produto corrosivo. Empresa como referência, Deca, Incepa e Roco e que o produto tenha as mesmas qualidades técnicas, aparências e resistências das marcas de referência. A empresa deverá retirar a cuba existente sem danificar o granito existente e instalar a nova cuba. A empresa deverá conferir as medidas do corte no granito no local.</p>	R\$ 199,82	R\$ 199,82
17	Und	02	<p>Assento: (para os lavabos do gabinete e da recepção). Marca como referência Deca – 6lpf, na cor bege. Assento sanitário deve ser em resina de poliéster e mais diversos aditivos que garantem o brilho, a precisão das formas do produto e evitam a distorção das cores com o passar do tempo pela ação de raios ultra violeta. Devido a sua composição maciça em poliéster se torna um assento de absoluta impermeabilidade e grande durabilidade. Deve possuir 10 calços de PVC distribuídos na tampa e no assento, que possibilitam total estabilidade sobre a louça. Ferragem inoxidável de alta resistência</p>	R\$ 211,46	R\$ 422,92
18	Und	02	<p>Ralo: (para os lavabos do gabinete e da recepção). Tampa para ralo em aço inox com sistema de fechar e abrir com as dimensões 10x10cm.</p>	R\$ 32,98	R\$ 65,96
19	Und	02	<p>Acessórios para lavabos (do gabinete e da recepção), em alumínio, na linha a ser definida pelo desembargador. Incluindo-se porta toalha, papelreira, saboneteira, cabide, argola e lixeira. Os acessórios deverão ter funcionalidade e praticidade, tendo qualidade dos metais para que garanta durabilidade e resistência na aplicação dos mesmos. O material sugerido pelo Desembargador é em alumínio da marca Deca ou Docol ou de outra empresa que tenha a mesma textura, o modelo semelhante, o mesmo acabamento e a mesma ou superior qualidade. Marcas sugerida é simplesmente para referência de modelo e qualidade.</p>	R\$ 674,15	R\$ 1.348,30
Valor total do Grupo 5					R\$ 2.037,00
Valor Global – Grupo 1 a 5					R\$ 67.785,34

VALOR TOTAL: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 67.785,34 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá início a partir da data da publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais e serviços.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1046.3132

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)**JUIZES CONVOCADOS**Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Des. AMADO CILTON/ Juíza ADELINA GURAK (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**